



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /2024

Vice-Diretor Escolar

O Diretor de Escola da EE Achiles Malvezzi, no uso de suas atribuições e nos termos do contido na Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de **Vice-Diretor Escolar (em substituição)**, para atuar na Escola abaixo relacionada, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto.

I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2025

- EE “Achiles Malvezzi” – 90 dias (19/03/2025 a 16/06/2025)

II - Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva, para a Unidade Escolar.

III - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

a) o candidato deverá encaminhar proposta de trabalho voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) A função de Vice-Diretor Escolar será preenchida, privativamente, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela **“Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza” - EFAPÉ:**

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;



- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, atendendo o período noturno nesta U.E., com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

IV - Da Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ser voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar;

V – Da Entrevista

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, de forma presencial e agendada via telefone cadastrado na inscrição.

VI – Dos Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional;
- e) Telefone de contato, para agendamento da entrevista.

VII - Das inscrições

Local: A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Unidade Escolar - Rua: Pedro Garcia Dias, 340 – Centro, Potirendaba – SP, telefone: 3249-1814, com entrega da proposta de trabalho, em envelope lacrado, constando a identificação do candidato e função pretendida.

Data: 03/04/2025 **das 7h00 às 16h00.**

Horário das ENTREVISTAS:



Será no dia 04/04/2025 agendado horário no momento da entrega da proposta.

Resultado: 07/04/2025

III – Das Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) Substituindo o Vice-Diretor Escolar Jader Tadeu Fantin, que se encontra afastado em licença saúde por 90 dias (19/03/2025 a 16/06/2025) cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

Potirendaba, 01 de abril de 2025.

Daniela Alves Martinez
RG 25.387.740-4
Diretor Escolar